



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021 (PAE 2022/1119223) CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CUJO OBJETO É A REFORMA DO PRÉDIO DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – HPM BELÉM/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 05/2020-CPL/PMPA E PAE 2022/1119223 CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante-Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000, inscrita no CNPJ sob n.º 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual n.º 15.402.909-2, neste ato representada por **JAIR LUIS ASEVEDO SILVA**, portador da identidade n.º 21630494-6 e do CPF n.º 613.455.80-82, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto as substituições dos itens do Contrato Administrativo nº 017/2021 – CCC e dos itens do seu 1º termo aditivo, conforme segue abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



DO CONTRATO:

1– Dos itens a serem substituídos: Fica substituído o quantitativo de **1.409,62 m²** com a descrição de aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em em panos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor AF_06/2014, **72.125 m²** de telhamento com telha metálica termoacústica E- 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento AF_07/2016, **4 unidades** de subestações aéreas de 300 KVA/13.500-380/220V com quadro de medição e proteção geral, inclusive malha de aterramento, **1 unidade** de grupo gerador diesel, com carenagem, potência standart entre 140 e 150 kva, velocidade de 1800 RPM, frequência de 60hz, cujo o valor total desses itens é R\$ 282.369,05(duzentos mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), conforme o quadro abaixo:

Planilha Orçamentária Síntetica 02
ITENS A SEREM SUPRIMIDOS DA PLANILHA ORIGINAL

Item	Código/Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.1.7	88416 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR AF_06/2014	m²	1409,62	13,27	16,17	22.793,56
6.1.1	94216 SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E - 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO AF_07/2016	m²	72,125	85,63	116,82	8.425,64
14.1.6	C4759 SEMIFRA	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 300 KVA/13.500-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UN	4	32.969,16	40.239,64	160.958,56
14.1.7	00039506 SINAPI	GRUPO GERADOR DIESEL, COM CARENAGEM, POTENCIA STANDART ENTRE 140 E 150 KVA, VELOCIDADE DE 1800 RPM, FREQUENCIA DE 60 HZ	UN	1	78.223,16	90.191,30	90.191,30
Totais ->							282.369,05

2– Do item substituto: Fica incluído uma unidade de fornecimento e instalação de grupo gerador, potência 350 KVA, trifásico, 220/127 v, com quadro de comando automático no valor de R\$ 282.369,05(duzentos mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos), conforme o quadro abaixo:

ITEM SUBSTITUTO									
4.22	11904	COMP 01	Fornecimento e instalação de grupo gerador, potência 350 kva, trifásico, 220/127 v, com quadro de comando automático	un	1,00	244.899,43	282.369,05	282.369,05	
Totais ->								282.369,05	

DO 1º TERMO ADITIVO:

1– Dos itens a serem substituídos: Fica substituído os quantitativos do item 2.2 arcondicionados, **1 unidade** de fornecimento e instalação de grelha e difusores (térreo, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento), **705,85 m²** com o fornecimento e instalação de dutos de ar condicionado(térreo, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento) e **547 m²** com o fornecimento e instalação de tubulações de cobra(térreo, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento) , cujo o valor total desses itens é de R\$ 198.073,55(cento e noventa e oito mil, setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme o quadro abaixo:



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Planilha Orçamentária Sintética 03
ITENS A SEREM SUPRIMIDOS DO 1º TERMO ADITIVO

Item	COD.	Banco	Descrição	Und.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
2.2			AR CONDICIONADO			Total	Total
2.2.1	001	PROPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRELHA E DIFUSORES (TÉRREO, 1º PAVIMENTO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO)	UN	1	49.368,66	49.368,66
2.2.2	003	PROPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DUTOS DE AR CONDICIONADO (TÉRREO, 1º PAVIMENTO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO)	M2	705,85	99.327,21	99.327,21
2.2.3	003	PROPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÕES DE COBRA (TÉRREO, 1º PAVIMENTO, 2º PAVIMENTO E 3º PAVIMENTO)	M2	347	49.377,69	49.377,69

2- Do item substituto: Fica incluído os quantitativos de **66.66 m²** de esquadras de vidro temperado incolor e=10mm com ferragens , **1 unidade** elétrica de disjuntor tripolar, a vácuo, comando automático, acionamento frontal,montagem fixa em carrinho,classe de tensão 2kV/25KA,corrente nominal 30A,cap.int.simetrica 350MVA,60 Hz, NI 95kV c/prot. sobrecorrente, **1 unidade** de um transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco e **10 M** de fita em aço inox, fusimec ou similar - fornecimento,cujo o valor total desses itens é de R\$ 198.073,55(cento e noventa e oito mil, setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), conforme a tabela abaixo:

ITENS SUBSTITUTOS							
3			ESQUADRIA				30.096,11
3.1	151388	SEDP	Vidro temperado incolor e=10mm com ferragens	m²	66,66	369,48	451,48
4			ELÉTRICA				167.977,44
4.11	12073	COMP 02	Disjuntor tripolar, a vácuo, comando automático, acionamento frontal, montagem fixa em carrinho, classe de tensão 2kV/25KA, corrente nominal 30A, cap.int.simetrica 350MVA, 60Hz, NI 95kV c/ prot. sobrecorrente	un	1,00	46.310,69	58.591,80
4.12	30.00.080	COMP 03	Transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco	UN	1,00	76.880,26	111.342,94
4.13	3009	COMP 04	Fita em aço inox, fusimec ou similar - Fornecimento	M	10,00	3,80	42,70
TOTAL ->							198.073,55

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Parágrafo Único – O valor dos itens que serão substituídos é de R\$480.442,61(quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e umcentavos) e o valor total de itens que serão substitutos é de R\$ 480.442,60 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), permanecendo o valor global do contrato em R\$ 4.195.015,91 (quatro milhões cento e noventa e cinco mil, quinze reais e noventa e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024:

Programa	1502 - Segurança Pública
Ação	26/7559 - Adequação das Unidades Policiais





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



Natureza da Despesa	4.4.90.51 - Obra e Instalação
Plano Interno	105REFHMEBE
Fonte	01500000001 e/ou 02500000001 (Recursos ordinários) 01704000026 e/ou 02704000026 (Royalties petróleo)

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, que "permite alterações contratuais quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos".e se justifica pela a necessidade da continuidade e finalização da obra de reforma do Hospital da Polícia Militar (HPM), onde alguns serviços da planilha original, bem como da planilha do 1º aditivo de acréscimo, não serão utilizados, em razão da atualização na Norma Brasileira Regulamentadora NBR-7256, após o período da pandemia de COVID-19, ocasião em que foi necessária a elaboração de um novo projeto de climatização, resultando em um novo processo licitatório para atender as exigências de tal norma, onde ao final foi contratada a empresa Vento Sul Soluções Térmicas LTDA, Contrato Administrativo nº 018/2024, para executar todo o sistema de climatização do HPM, havendo assim, a troca e inclusão de várias máquinas de refrigeração, por outras de maior potência, necessitando de adequação e fechamento de ambientes (através de envidraçamento), além do aumento na potência do transformador e gerador. Todos esses fatores contribuíram para a modificação do cronograma físico-financeiro da obra previsto no prazo de execução firmado no contrato. Corroborado pela Comissão Fiscalizadora do Contrato mediante Parecer Técnico presente na seq. nº 25 do PAE E-2025/2453546, conforme **PARECER nº 167/2025/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR - CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP

Assinado de forma digital por JAIRO LUIZ

ASEVEDO SILVA:61345580282

Dados: 2025.05.30 16:55:33 -03'00'

JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA

CPF n.º 613.455.80-82

TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aluísio Meneses S. Pabulo

CPF: 020.420.512-33

NOME: Lucirene de O. F. de Almada.

CPF: 248.403.352-49

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: HAROLDO CANIZO PEREIRA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 54197238-1 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSLADO PARA MANUTENÇÃO DA AERONAVE PILATUS DE PREFIXO PR-AGM

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 02 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.317,75 ao servidor acima, que se desloca conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria nº 633/2025 –SAGA, de 03 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2749773;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA no período de 10.04.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: CEL PM GEORGE AJAD CARVALHO JÚNIOR CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 5774012/1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO CUMPRIMENTO DE AGENDA DO GOVERNADOR DO ESTADO NO MUNICÍPIO
NOME: CAP PM MARCOS VERÍSSIMO COSTA CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 4220582/1 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO CUMPRIMENTO DE AGENDA DO GOVERNADOR DO ESTADO NO MUNICÍPIO
NOME: SGT BM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNÇÃO SILVA CARGO: TRIPULANTE OPERACIONAL MF: 57217701 LOTAÇÃO: GRAESP	APOIO À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA NO CUMPRIMENTO DE AGENDA DO GOVERNADOR DO ESTADO NO MUNICÍPIO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 01 (uma) Alimentação para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 462,58 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Portaria nº 634/2025 –SAGA, de 03 de junho de 2025

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/2718829;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BRAGANÇA/PA no período de 26 à 29.05.2025:

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SGT BM ANDRÉ DA CONCEIÇÃO SILVA CARGO: MOTORISTA MF: 57189234/1 LOTAÇÃO: TRANSPORTE/SEGUP	APOIO NO TRANSPORTE

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.028,09 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 03 de junho de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

FÉRIAS

Portaria nº 647/2025-SAGA Belém, 03 de junho de 2025

CONSIDERANDO: O Processo 2025/2151274 e o Ofício nº 2025/40 CGP-SEGUP, de 03.02.2025.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de julho de 2025 à servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
AURELIANA DE BRITO MATOSO	CHEFE DE GABINETE	2024/2025	23/07 A 06/08/2025	57189411/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1205288



ADMISSÃO DE SERVIDOR

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 017/2021-PMPA;OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto as substituições dos itens do Contrato Administrativo nº 017/2021 – CCC e dos itens do seu 1º termo aditivo;DO CONTRATO: Dos itens a serem substituídos: Fica substituído o quantitativo de 1.409,62 m² com a descrição de aplicação manual de pintura com tinta texturizada acrílica em em pânos com presença de vãos de edifícios de múltiplos pavimentos, uma cor AF_06/2014, 72.125 m² de telhamento com telha metálica termoacústica E- 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento AF_07/2016, 4 unidades de subestações aéreas de 300 KVA/13.500-380/220V com quadro de medição e proteção geral,inclusive malha de aterramento, 1 unidade de grupo gerador diesel, com carenagem,potência standart entre 140 e 150 kva, velocidade de 1800 RPM, frequência de 60hz, cujo o valor total desses itens é R\$ 282.369,05(duzentos mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos); 2 - Do item substituto: Fica incluído uma unidade de fornecimento e instalação de grupo gerador, potência 350 KVA, trifásico, 220/127 v, com quadro de comando automático no valor de R\$ 282.369,05(duzentos mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinco centavos);DO 1º TERMO ADITIVO: Dos itens a serem substituídos: Fica substituído os quantitativos do item 2.2 arcondicionados, 1 unidade de fornecimento e instalação de grelha e difusores (térreo, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento), 705,85 m² com o fornecimento e instalação de dutos de ar condicionado(térreo, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento) e 547 m² com o fornecimento e instalação de tubulações de cobra(térreo, 1º pavimento, 2º pavimento e 3º pavimento) , cujo o valor total desses itens é de R\$ 198.073,5; 2- Do item substituto: Fica incluído os quantitativos de 66.66 m² de esquadras de vidro temperado incolor e=10mm com ferragens , 1 unidade eletrica de disjuntor tripolar, a vácuo, comando automático, acionamento frontal,montagem fixa em carrinho,classe de tensão 2kV/25KA,corrente nominal 30A,-cap.int.simetrica 350MVA,60 Hz, NI 95kV c/prot. sobrecorrente, 1 unidade de um transformador de potência trifásico de 500 kVA, classe 15 kV, a seco e 10 M de fita em aço inox, fusimec ou similar - fornecimento,cujo o valor total desses itens é de R\$ 198.073,55;DO VALOR: O valor dos itens que serão substituídos é de R\$480.442,61(quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e umcentavos) e o valor total de itens que serão substitutos é de R\$ 480.442,60 (quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos), permanecendo o valor global do contrato em R\$ 4.195.015,91 (quatro milhões cento e noventa e cinco mil, quinze reais e noventa e um centavos);A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade):26/7559 – Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obra e Instalação; Plano Interno: 105REFHMEBE; Fonte do Recurso:01500000001 e/ou 02500000001 (Recursos Ordinários) 01704000026 e/ou 02704000026 (Royalties Petrôleo); Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP; CNPJ: n.º 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual n.º15.402.909-2, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

ERRATA

Errata da Portaria nº 0261/25/DF/SUP FUNDOS, contida no DOE Nº36.232 do dia 20/05/2025; Onde Lê-Se Valor: R\$ 1.500,00 **Leia-Se:** Valor: R\$2.000,00 ; Ordenador: JEANDERSON DA SILVA SARAIVA, CEL QOPM.